



Gabinete do Prefeito  
Prefeitura de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº 14/89

Dispõe sobre concessão de Auxílio Financeiro à COOPERATIVA DE TRABALHO OURO PRETO - COOTROP.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o auxílio financeiro de Ncz\$. 2.310,00 ( dois mil, trezentos e dez cruzados novos ) à COOPERATIVA DE TRABALHO OURO PRETO - COOTROP, sediada nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial na importância de até Ncz\$2.310,00 ( dois mil, trezentos e dez cruzados novos ) , para atender a despesa decorrente da concessão do Auxílio Financeiro de que trata o artigo 1º .

Art. 3º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,....de .....  
de 1989.

  
Dr. Carlos Maurício Carmassi

Prefeito Municipal